



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 108/2021

Xinguara, 06 de maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do órgão competente, providencie a separação de 01 (um) caminhão caçamba exclusivamente para fornecer aterro às pessoas carentes de nosso Município.

Justificativa:

A população carente de Xinguara tem reivindicado número expressivo de aterro, de forma gratuita. A demanda por esse serviço tem superado a capacidade de fornecimento da Administração Pública. Separar um caminhão caçamba exclusivamente para fornecer aterro às pessoas carentes de nossa cidade resolveria o problema.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente